

HL/

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(20-203/30)

A C Ó R D ã O:

Proc. 11.842/34

1939

UV/HLM

VISTOS E RATIFICADOS os autos da reclamação de José Luiz da Silva contra a Rede Mineira de Viação, por ter sido demitido com inobservância das normas legais:

CONSIDERANDO que o reclamante deixou de atender às intimações que lhe foram feitas no sentido de apresentar prova de estar amparado pelo direito à estabilidade funcional, quando demitido;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, opinar pela improcedência da reclamação e encaminhar o processo, assim instruído, à consideração da autoridade superior.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939

a) Luiz Augusto de Rego Monteiro Presidente

a) José Salgado Scarpa Relator

Fui presente -a) Natércia Silveira

Adj. de Proc.
Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 19-5-39